



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.079 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

**“Concede Título de Cidadão Miguelense
ao Ilmo. Sr. Fernandes Simplicio”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Fernandes Simplicio.

Parágrafo Único: o Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 18 de outubro de 2016.**

**EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente**